

TERMO DE SELEÇÃO Nº 019/TSC/2024

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº76.592.807/0001-22, com sede na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, Curitiba-PR, neste ato representada por seus diretores que ao final assinam, **DECLARA SELECIONADA** a empresa **COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, estabelecida na Mário Cecarelli, nº 163, Bairro Alcântara, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.047-370, Fone: (43) 9 9968 - 2405, E-mail: engenharia@bonoraecosta.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.480.655/0001-89, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(ais) em conformidade com o contido no processo protocolado sob nº 22.122.908-8, derivado do processo matriz nº 21.655.001-3, relativo ao **CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 – MCMV-FAR**, realizado sob a égide da Lei 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar – RILC, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 041/2024 de 17/06/2024, sendo auferida a permissão do uso do(s) terreno(s) público(s) abaixo discriminado(s) para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, vinculados ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial**, doravante denominado **MCMV-FAR**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná – CFPR**.

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula/ Município
Santo Antônio do Sudoeste	83	COHAPAR	14.645 a 14.647/ 14.654 a 14.656/14.659 a 14.665/17.302 a 17.316/17.325 a 17.336/ 17.345 a 17.348/17.371 a 17.372/ 17.381 a 17.389/17.396 a 17.400/17.442 a 17.455/17.458 a 17.461/21.352 a 21.355/21.357/Santo Antônio do Sudoeste

1. Conforme Manifestação de Interesse datada de 08/06/2024, apresentada pela **Empresa Selecionada**, a metragem útil mínima das unidades habitacionais pelo Fundo de Arrendamento Residencial é a discriminada abaixo:

MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA MÍNIMA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA
Santo Antônio do Sudoeste	83	44,77 m ²

2. A empresa selecionada deverá apresentar ao agente financeiro Caixa Econômica Federal em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo, toda a documentação necessária visando a contratação do empreendimento no prazo, nos termos e condições especificadas pelo respectivo agente financeiro.

Termo de Seleção nº 0019/TSC/2024 – Edital de Chamamento – Credenciamento nº 26/2024 - Página 2 de 2

3. Ao assinar este Termo de Seleção, a empresa selecionada declara ter plena ciência de suas obrigações, das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo programa MCMV FAR, necessárias a contratação e produção do empreendimento no terreno objeto deste termo, assim como declara ter plena ciência das condições e obrigações previstas no edital de Credenciamento nº 26/2024.
4. Findo o prazo de 30 (trinta) dias descrito no item 2, e/ou no caso da identificação de descumprimento expresso das condições descritas no item 3, a critério da COHAPAR, o presente Termo de Seleção poderá ser CANCELADO.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Pela Cohapar	Pela Empresa Selecionada
Luis Antônio Werlang Diretor de Programas e Projetos	Mauricio Tadeu Alves Costa CPF nº 062.577.138-97
Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente	

Documento: **TermodeSelecao019.TSC.2024StoAntonioSudoeste83UH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 20/06/2024 16:00, **Costa Administradora e Incorporadora de Imoveis L - Assinante: XXX.577.138-XX** em 20/06/2024 16:43, **Jorge Luiz Lange** em 20/06/2024 17:08.

Assinatura Simples realizada por: **Adriano Steinemann Santiago (XXX.695.659-XX)** em 20/06/2024 16:07 Local: COHAPAR/ERFB, **Lucinete Cibeli Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 20/06/2024 16:30 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.122.908-8** por: **Francisco Reichembach** em: 20/06/2024 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9ca041dbec4c7c6d1694ccacc77455d4.